



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU

PORTARIA Nº 08/2020

“Estabelece revogação referente à portaria nº 007 e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU-GO, ESTADO DE GOIÁS, SENHOR GILDO MANOEL ALVES, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS JUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA OBSERVANDO AS NORMAS CONTIDAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIAPL DESTE MUNICÍPIO,


RESOLVE:

Art. 1º- Que por conveniência e para tratar de matérias de relevantes interesses internos desta Augusta Casa de Leis resolve que fica revogada a Portaria 007, publicada em 24 de março de 2020 com todas as demais disposições nela contidas.

ART. 2ª-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Gildo Manoel Alves
Presidente da Câmara